

**ACTA N.º 33/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E  
OITO**

----- Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Secretariou a Sr.ª. Chefe de Repartição Maria da Graça Gonçalves Pinto.-----

-----Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

-----Lida em voz alta a acta n.º. 32/2008 de 2008.09.01, a mesma foi aprovada e assinada com a abstenção do Sr. Vereador do P.S.D. João Vítor Correia de Almeida Sardoeira – Votaram contra o Sr. Presidente e a Sr.ª. Vice-Presidente que ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:- “Votamos contra porque quanto ao ponto 3 da “ordem do Dia” o que está plasmado na acta não reflecte o que se passou de facto na reunião.- Em 1.º. lugar a proposta e a proposta alternativa foram discutidas em simultâneo, em 2.º. Lugar, quanto à taxa de I.M.I. a fixar para os prédios novos e para os avaliados de acordo com esse C.I.M.I, em que as propostas eram iguais, houve uma única votação. Só em relação à taxa do I.M.I. a fixar para os prédios antigos, onde as duas propostas efectivamente divergiam é que houve duas votações”.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 05 de Setembro de 2008.-----

----- **RECTIFICAÇÃO:-** “A fls. 272 da acta n.º. 32/2008, realizada no dia um de Setembro de 2008 onde consta:- “...a Exm.ª. Sr.ª. Vice-Presidente deu início aos trabalhos”, deveria constar:- “...o Exm.º. Senhor Presidente deu início aos trabalhos”.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro disse:-  
“Gostaria que fosse esclarecido que em três anos de reuniões de Câmara sempre foi aceite uma contra-proposta e nunca foi votada a proposta inicial e na reunião de Câmara anterior onde se aprovou as taxas do IMI isso não aconteceu. A proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara foi votada e chumbada, por maioria e a contraproposta foi aprovada na sua totalidade, por maioria. Aquando da discussão do ponto e a aprovação da contra-proposta eu e um dos senhores Vereadores contestaram a votação apresentada. Nesse momento não percebi o porquê de alteração de critério seguida até então. Nunca se votou ou discutiu alínea por alínea-  
Mais tarde percebi a chicana política que o Sr. Presidente está a fazer. Isto é:- Como a proposta do Sr. Presidente não passou, não aceita que a contra-proposta apresentada pela Oposição fosse aprovada. Isto é que é sério. Para além disto verifiquei que a notícia já estava formatada para ser publicada no Repórter on-line”.--

----- O Sr. Presidente disse:-“ Em primeiro lugar devo esclarecer o Sr. Vereador que não há legislação sobre a direcção das reuniões dos Órgãos Colegiais, nomeadamente, Assembleias Gerais. Mas há várias obras doutriniais sobre esta matéria. O Sr. Vereador confunde o que são propostas alternativas e o que são propostas contraditórias; só assim se explica o que acaba de dizer. Em segundo lugar, infere-se claramente do que acaba de dizer o Sr. Vereador que as coisas se passaram de facto tal como consta da declaração de voto proferida, tentando uma explicação para justificar o que ficou na acta, que não tem nenhuma conformidade com a realidade”.-----

----- O Sr. Vereador Ricardo Ribeiro:- “O Sr. Presidente tem sempre necessariamente de justificar o injustificável. Quero que fique claro que eu disse que a votação da proposta do Sr. Presidente e a contra-proposta foram votadas na sua íntegra e não ponto por ponto”-----

----- O Sr. Vereador Amadeu de Magalhães disse:- “A acta da reunião anterior reflecte no que diz respeito às votações verificadas aquilo que se passou de facto na reunião. Quanto ao resto, é verdade que a discussão das duas propostas aconteceu em simultâneo e que as mesmas apenas divergiam no que diz respeito às taxas de I.M.I. a fixar para os prédios avaliados ao abrigo da antiga contribuição autárquica, sendo a taxa proposta pelo Sr. Presidente da Câmara de 0.7% e a taxa proposta por mim de 0.6%. Também é verdade que não pretendo assumir qualquer protagonismo nesta matéria, estando apenas interessado em defender os interesses dos munícipes, sugeri

a fusão das duas propostas, o que não foi atendido”.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Reabilitação de muro na Rampa Alta – Av<sup>a</sup>. 1<sup>o</sup>. de Maio.- (Proposta do Sr. Presidente da Câmara). – O Sr. Presidente perguntou:- “vamos para o local ou fazemos aqui a reunião?”.

----- Sobre este assunto, O Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira disse:- “Eu entendo que era razoável que a reunião se deveria efectuar no Departamento de Obras. Atendendo a que a Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente convocou para aqui parte das pessoas se elas vierem munidas dos documentos necessários, poderei aqui iniciar a reunião. O meu pedido fazia referência para que ela se realizasse no Departamento de Obras”.

----- O Sr. Presidente disse:- “Estava convencido de que foi requerido e sugerido que a reunião se fizesse no local da obra. Verifico que estaria equivocado, a considerar como boas as considerações feitas pelo Sr. Vereador João Sardoeira. Assim sendo, a discussão deste ponto inicia-se de imediato”.

----- O Sr. Presidente apresentou os técnicos que foram convocados a estarem presentes na reunião para prestarem esclarecimentos às questões colocadas pelos Senhores Vereadores sobre o processo da “Reabilitação do Muro na Rampa Alta – Av<sup>a</sup>. 1<sup>o</sup>. de Maio”:- Sr. Eng<sup>o</sup>. Pinto da Cunha, Director do Departamento de Obras; Sr. Eng<sup>o</sup>. António Pereira, Chefe de Divisão de Vias Municipais, Sr<sup>a</sup>. Arquitecta Cláudia Montenegro, autora do projecto do “Arranjo Urbanístico na Av<sup>a</sup>. 1<sup>o</sup>. de Maio” e o Sr. Arlindo Ferreira, Fiscal Municipal do Departamento de Urbanismo. Não esteve presente o Sr. Eng<sup>o</sup>. João Pires, autor do projecto de “Reabilitação do “Muro na Rampa Alta”.

----- O Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira disse:- O que nós pedimos foi a presença de todos os intervenientes no processo e o que verificamos é que o Sr. Eng<sup>o</sup>. João Pires que executou o projecto do muro de suporte em betão não está presente. Dado que o Sr. Presidente da Câmara não convocou este Sr. Eng<sup>o</sup>. para a reunião, à revelia da decisão anterior desde já, entendo, que a reunião não se deva efectuar”.

----- O Sr. Presidente da Câmara disse:- “Mais uma vez o P.S.D. meteu-se num “beco sem saída” e mais uma vez tenta uns floreios para dissimular o que realmente o moveu nesta questão como em tantas outras, que foi o de atrapalhar, o de confundir para defender os interesses de grupo e não o interesse municipal. O que está em causa na proposta, por mim feita, em 16.07.2008 é saber se a Câmara deve exigir ao

dono da obra (muro de suporte actual) que restabeleça a sua segurança ou se, pelo contrário, deve a Câmara responsabilizar-se pela construção de um muro exterior a este e mais de acordo com a filosofia geral do projecto de “Requalificação da Av<sup>a</sup>. 1<sup>o</sup>. de Maio. É pois evidente que faz sentido que nesta discussão estejam presentes o Sr. Director do Departamento de Obras, o Sr. Chefe de Divisão de Vias Municipais e faria também sentido que estivesse presente, como está a Sr<sup>a</sup>. Arquitecta, autora do projecto, Cláudia Montenegro se, porventura, a Câmara tivesse aprovado as alterações ao projecto inicial, cujo parecer a Sr<sup>a</sup>. Arqt<sup>a</sup>. subscreveu. Agora não faz nenhum sentido estar presente, exigir a presença do autor do projecto do tal muro paralelo ou exterior nem tem nada a ver com a discussão do assunto agendado mas tem seguramente a ver com a justificação de mais um adiamento, o que o comportamento anterior do P.S.D. justifica-a plenamente”.-----

O Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira:- “É lamentável que o Sr. Presidente da Câmara não pedisse para vir à reunião uma peça fundamental neste processo que se arrasta desde 2004. É uma atitude anti-democrática, prepotente e desrespeitosa da Câmara. Vou pedir para que se dê de imediato o início à discussão deste assunto sem a presença do Sr. Eng<sup>o</sup>. João Pires”.-----

----- O Sr. Presidente disse:-“...peça...” é como eram tratados os escravos pelas *terra tenientes* do denominado antigo regime... (às vezes, o subconsciente trai-nos!).-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Moura e Silva disse:- “Lamentamos as deambulações em redor do processo por parte do Sr. Presidente da Câmara porque significam tentativas de impedir a discussão e adiar a votação deste assunto por razões que ignoramos. Recordo as declarações do Sr. Presidente, que constam em acta, em que não questiona a presença na reunião dos técnicos e os demais envolvidos no processo, tendo apenas utilizado como argumento para que a reunião não se tivesse realizado na primeira data proposta o facto de não ser possível a presença dos técnicos intervenientes porque os mesmos se encontravam de férias. Refere ainda, em alternativa, a primeira proposta também do Sr. Presidente da Câmara:- “Proponho que este assunto seja retirado da agenda com os fundamentos expressos, isto é, porque a sua discussão vai ser inútil uma vez que a proposta vai ser reformulada”. Estas declarações evidenciam não só a falta de interesse mas a procura de impedir que a discussão se faça”.-----

----- O Sr. Presidente disse:- “Este assunto era urgente. Foi agendado para a reunião de Câmara de 23.07.2008 tal como consta da deliberação” a solicitação do Sr. Vereador Coronel João Sardoeira”. A Câmara deliberou adiar este assunto para a próxima reunião de Câmara, isto é para a reunião de 28. Nesta reunião (28.07.2008) o Sr. Coronel apresentou, no fundo, mais uma proposta de adiamento, que foi aceite pelo Executivo também por maioria, isto é, com os votos favoráveis do P.S.D., do Sr. Eng.º. Carlos Silva e do Movimento Amar Amarante. A maioria do Executivo deliberou ainda que não se realizassem as reuniões de 11 e 25 de Agosto. É claro para todos sem qualquer sofisma que o P.S.D. e o Movimento Amar Amarante não só não quiseram discutir este assunto em tempo oportuno, como pretendem agora perder mais tempo de forma perfeitamente injustificada a menos que as mesmas forças políticas ainda não tenham tido tempo suficiente para estudar a proposta que realmente devia ter sido discutida e votada na longínqua reunião de 21 de Julho. Se querem continuar a fazer-nos perder tempo, têm todo o direito!.”-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Moura e Silva:- “Confirma-se a falta de vontade do Sr. Presidente da Câmara em discutir e encontrar uma solução para o problema. A retórica usada e ditada para a acta porque é inverdadeira não ajuda à resolução do problema que o Sr. Presidente, ele próprio, cria. Conhecemos a sua tática . Quando discorda das deliberações do Executivo procura prorrogar a sua discussão para mais tarde decidir de acordo com a sua vontade e não passam neste caso de mero teste à sua memória, e à sua capacidade de raciocínio. Não objectiva e não propõe soluções. Em relação à acusação feita aos Vereadores do Movimento Amar Amarante de que o assunto não foi discutido anteriormente pela não realização de duas reuniões em Agosto, não corresponde à verdade. No período de férias e à imagem dos anos anteriores, também se verificou redução de reuniões neste período. Por outro lado, recordo os motivos invocados pelo Sr. Presidente da Câmara para que a discussão do assunto não se tivesse realizado (acta nº. 30/2008). O Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores que não iria ser possível a presença dos técnicos na obra, porque os mesmos se encontravam de férias. Esta acta é do dia 04 de Agosto de 2008. Por nós o assunto discute-se no primeiro momento em que estejam reunidas todas as condições de análise e esclarecimento que subsiste no momento”-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira:- “São lamentáveis mas compreensíveis as acusações que o Sr. Presidente da Câmara faz ao P.S.D. sobre o adiamento da marcação das reuniões. É notória a falta de colaboração e interesse

demonstrado pelo Sr. Presidente da Câmara para resolver problemas urgentes. É suficiente ler as explicações que o Sr. Presidente da Câmara dá na acta de 04 de Agosto para se perceber que a não resolução do problema nesta altura seja da sua responsabilidade. Por mais que uma vez nesta Câmara, o P.S.D. se disponibilizou a discutir o assunto de imediato desde que os técnicos solicitados estivessem presentes na reunião. É lamentável que no dia 08 de Setembro de todos os técnicos intervenientes na obra solicitados na reunião de 28 de Julho, o Sr. Presidente só peça a colaboração de dois”-----

----- O Sr. Presidente:- “O que é de lamentar é fazer-se política partidária desta maneira”-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. colocou algumas questões como a possibilidade de desmontagem do muro e se haviam sido executadas as correcções ao muro, conforme autos de vistoria que indicavam nesse sentido.

----- O Sr. Chefe da D.V.M. respondeu que as correcções foram executadas e que o mesmo continuava deformado.

----- O Sr. Vereador:- Quem é que decidiu não desmontar o muro?

----- Resposta:- Foi decidido.

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante:- Se a obra estava executada , o que tinha sido solicitado para o seu licenciamento?

----- Não é uma resposta que me compete dar.

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante:- Informaram o proprietário que foram verificados erros na construção do muro e o mesmo foi notificado para proceder às devidas correcções, estando o mesmo em perigo de derrocada?

----- Resposta:- Os serviços já notificaram o proprietário.

----- Sabe porque é que não foi efectuada a reparação?.

----- Resposta:- Não.

----- O Sr. Vereador do P.S.D.:- Quando se iniciou a execução dos trabalhos do arranjo urbanístico, o muro já estava construído?.

----- Resposta.- Sim.

----- O Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira:- Porque é que a Câmara demorou 2 meses a pedir o projecto quando se verificou perigo eminente?

----- O Sr. Director do D.O. interveio dizendo que:- O processo estava a ser tratado pelo D.U. a quem compete fazer estas vistorias e as notificações. Só depois é que foi remetido ao DO para se executarem as obras coercivas, mas o auto de vistoria não dizia nada como elas seriam feitas..- disse:- “Tivemos de estudar as várias soluções e cheguei à conclusão que nos serviços não havia qualquer técnico com experiência para fazer um projecto deste tipo. Foi

então que propus que se contratasse o Sr. Eng. João Pires que é um técnico com reconhecida experiência em projectos de muros de suporte e que já tinha anteriormente elaborado outros para C.MA.. Tudo isto é demorado.

-----Foi enviado algum ofício ao Eng. João Pires a pedir um muro em betão e onde está esse ofício?

----- O ofício está no processo e nele apenas se pede um estudo para consolidação e reabilitação do muro. O Eng. João Pires apresentou uma solução da sua iniciativa onde propõe a construção de um muro em betão armado encostado ao existente em pedra e com ancoragens.

----- O Sr. Vereador do P.S.D:-Quanto vai custar este muro? Na vistoria diz-se que a obra ficaria por 12.500 euros....

----- Resposta:- O projecto tem uma estimativa da ordem dos 36.000 euros. Não. Corrijo para cerca de 38.700 euros, mas é uma estimativa. Só quando tivermos proposta do empreiteiro é que se saberá ao certo o seu custo.

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva:- Que medidas consequentes foram tomadas por parte da Câmara, ao não cumprimento da notificação pelo proprietário relativamente à deliberação de 12.03.2007?

----- Resposta:- Isso é assunto a responder pelo Departamento de Urbanismo. Ao DO apenas foi ordenado a execução da obra, para a qual tinha que haver um projecto como disse atrás.

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães : - Gostaria de saber se a implantação do muro proposto se enquadra, em termos estéticos, com a intervenção que está a ser feita na Avª. 1º. de Maio?

----- Resposta da Srª. Arqtª. Cláudia:- “O óptimo é inimigo do bom... tem de haver bom senso. Gostava que o revestimento tivesse o acompanhamento do restante.-----

----- À questão levantada se esta obra pode ser incluída como trabalhos a mais ou como uma obra complementar, o Sr. Director do Departamento de Obras respondeu: - “Se se avançar com a posse administrativa decorrente da vistoria aplica-se o DL 555/99, salvo erro o nº9 do art 107º, e a obra tem de se fazer através de uma empreitada própria. Caso a Câmara decida assumir que é da sua inteira responsabilidade consolidar o muro e que ele se integra no arranjo da Av. 1º de Maio, aplica-se o regime da contratação pública, o DL 59/99 ou o DL 18/2008. Terei que ver se esta obra se enquadra nas definições e condições previstas para trabalhos a mais nos artigos 26º e 45º do DL 59/99. Mas julgo que terá de ser uma empreitada complementar.

-----O Sr. Presidente questionou:- Se para se executar um novo muro é suficiente o espaço existente no passeio ou se tem de ocupar ou cortar a faixa de rodagem que já se encontra pavimentada com a primeira camada de betuminoso.

----- Resposta do Sr. Engº. Chefe da D.V.M:- À partida, o espaço do passeio é suficiente, mas depende do tipo de terreno da fundação e de eventuais acertos em obra do projecto.

----- Pergunta:- Quando termina o prazo para a conclusão da obra?

----- Resposta:- - A 18.09.2008.

----- Aqui foi explicado da existência de trabalhos de natureza imprevista e o atraso que este muro está a provocar na empreitada que já levaram o empreiteiro a requerer uma prorrogação do prazo. Prevê-se que só termine em Outubro.

----- O Sr. Engº. Carlos Silva:- Porque é que o livro de obra não tem o termo de encerramento?.

----- O Sr. Presidente respondeu que o livro não tinha o termo de encerramento, uma vez que o projectista havia retirado o termo de responsabilidade.-----

----- O Sr. Presidente:- “Esta discussão foi esclarecedora quanto ao respeito que merecem os técnicos por parte da Vereação. Como se viu, os técnicos responderam a perguntas perfeitamente despropositadas e fora da discussão séria e cuidada da proposta que, pelos vistos de seguida vai ser votada.- Reconheço porque é meu dever que o Sr. Vereador Amadeu de Magalhães e o Sr. Vereador Engº. Carlos Silva fizeram perguntas pertinentes. As perguntas dos outros Senhores Vereadores apenas demonstram duas coisas:- 1ª. – Que desconhecem por completo o teor da proposta e, conseqüentemente, 2ª. Que o constante adiamento deste assunto tinha como única finalidade cumprir as suas estratégias particulares ou de grupo. Evidentemente, que o autor da proposta em discussão levou em linha de conta o regime legal em vigor, que pelos vistos, pelo menos os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e P.S.D. desconhecem em absoluto ou então, não teriam feito a maior parte das perguntas e observações que fizeram. A proposta em discussão é muito simples:- É saber se, após os autos de vistoria feitos ao muro e o facto do dono do muro não querer ou não poder economicamente fazer mais qualquer intervenção (Os Senhores Vereadores esquecem-se que o dono da obra ainda fez uma intervenção no muro) se deve a Câmara ou não responsabilizar-se pela construção do novo muro, evitando pelo menos o imbróglgio jurídico que se advinha nestas circunstâncias e concluir com coerência a obra de “Requalificação da Avª. 1º. de Maio”. O que se pede na proposta é única e exclusivamente”Que a Câmara delibere assumir a responsabilidade pela execução integral daquele muro de acordo com a solução apresentada no projecto mandado elaborar para o efeito”.



Respondendo em concreto a algumas observações, refiro apenas:- Que os Senhores Vereadores do P.S.D. e do Movimento Amar Amarante confundiram, não sei se de propósito, os regimes legais do licenciamento de Obras Particulares e o de contratação de Obras Públicas, entretanto alterado. Durante a segunda intervenção no muro, o técnico responsável por essa obra retirou o termo de responsabilidade e devolveu o livro de obra. É, portanto, natural que não tenha o termo de encerramento desta parte da obra, bem como o não cumprimento integral do que a Câmara deliberou resultante dos autos de vistoria. Podiam e deviam os Senhores Vereadores ter estudado a proposta quer, consultando o processo de licenciamento, quer estudando o regime de licenciamento de Obras Particulares, nomeadamente, na parte que se refere ao embargo das obras e ao regime da posse administrativa”.

----- Quando eram treze horas, foi suspensa a reunião para almoço, recomeçando-se os trabalhos às catorze horas e trinta minutos.

----- **Posta à votação, a Câmara deliberou rejeitar a proposta com os votos contra dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Moura e Silva e Ricardo Ribeiro do Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira e do Senhor Vereador Carlos Silva.- Absteve-se o Sr. Vereador Amadeu de Magalhães.- Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e a Sr<sup>a</sup>. Vice-Presidente. Apresentaram declarações de voto, os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Moura e Silva e Ricardo Ribeiro, Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva e Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira que se transcrevem:**

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:-** “  
“Votamos contra pelas seguintes razões:- 1<sup>a</sup>.- Confirmamos a nossa concordância com o projecto inicialmente aprovado, posto a concurso e adjudicado para a “Recuperação da Av<sup>a</sup>. 1<sup>o</sup>. de Maio”.- 2<sup>a</sup>.- A manter-se o projecto inicial estamos a criar condições para que a obra seja construída nos prazos previstos e objecto de deliberação do executivo.- 3<sup>a</sup>. Desta forma evita-se a derrapagem de custos na obra que foi objecto de Concurso Público; estamos a zelar pelo interesse público.- 4<sup>a</sup>.- As anomalias verificadas na construção do muro devem ser reparadas pelo proprietário, conforme recomenda a fiscalização das vistorias realizadas em 7 de Março de 2007 e cujo auto foi aprovado em reunião de Câmara realizada a 12 de Março (deliberação n<sup>o</sup>. 146/2007)..- 5<sup>a</sup>.- Interrogamo-nos do vazio de intervenção verificado desde essa data (12/3/2007).- 6<sup>a</sup>.- A proposta do Sr. Presidente cria um pressuposto errado, ou seja, se todos os erros de execução de muros no Concelho, não forem corrigidos de

acordo com a recomendação técnica e legal, e a Câmara assumir a sua posse administrativa para a sua correcção, substituindo-se aos seus proprietários, estamos a acarretar sérios prejuízos ao Município A Câmara deve agir de acordo com as normas e procedimentos legais previstos para o assunto”.

**----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO P.S.D.:-** Após ouvir a explicação que me foi fornecida pelos técnicos da Câmara Municipal de Amarante, que desde já agradeço, voto contra por entender que o desempenho da Câmara municipal em todo o processo foi displicente na fiscalização da construção do muro desde o início.

Por outro lado, lamento que a Câmara municipal ao mandar executar o projecto de “Requalificação da Av<sup>a</sup>. 1<sup>o</sup>. de Maio não tenha incluído no mesmo projecto uma solução para um muro que apresentava “derrocada iminente.

Quanto à final explicação do Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara do”já explicado” entendo-a confusa, burocrática e destemperada, não vindo com a sua explicação acrescentar ou contribuir para uma mudança qualitativa no desempenho dos serviços técnicos da mesma Câmara”.

**----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR CARLOS SILVA:-**

Não voto favoravelmente a presente proposta.

Como é descrito no decurso do processo e na proposta do Senhor Presidente foram realizados alguns autos de vistoria os quais sempre referiram que o muro em causa não tinha sido executado de acordo com o projecto e que se encontrava em más condições de estabilidade.

Em 12 de Março de 2007, em reunião de Câmara foi aprovado o auto de vistoria que preconizava a notificação do proprietário no sentido da requalificação do muro, com um custo estimado de 12.500 euros.

Não foram tomadas medidas consequentes ao não cumprimento ou notificação pelo proprietário por parte da Câmara:

Dezasseis meses depois vem o Senhor Presidente propor que a reconstrução do muro e a sua integração estética nas obras de requalificação da avenida 1<sup>o</sup> de Maio sejam integralmente assumidas pelo Município.

Tal não se me afigura adequado aos interesses do Município.

Julgo que deveriam ser tomadas medidas que não isentassem o proprietário dos seus serviços não cumpridos de modo que o Município não fique com o total encargo das obras.

Amarante, 8 de Setembro de 2008

O Vereador,

---

(Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva)”

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.-** “À tomada de posse administrativa segue-se a execução da obra pela Câmara, de acordo com as orientações e com o orçamento elaborado pelos serviços (auto de vistoria).

Aquando da posse administrativa verificou-se que os serviços técnicos não tinham uma orientação segura quanto à obra a executar, em substituição do particular nem faziam a mínima ideia do seu custo. Foi por estas causas, por se tratar de uma obra de grande dificuldade técnica e para não entrarmos numa guerra jurídica interminável que apresentei a proposta agora discutida e votada, na convicção profunda de que estava a defender o interesse público municipal. Não estou convencido de que o muro em questão ameace derrocada iminente. De qualquer modo, se isso se vier a verificar e se provocar danos corporais, os lesados em Tribunal saberão a quem têm de pedir responsabilidades civis e ou criminais”.-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento - **Local:** Moreira de Além - Travanca **Requerente:** Manuel da Silva Ferreira - **Proc.º. 65/08 LOTOP.- A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido nos termos e condições expressos na informação dos serviços de 2008.08.28 e parecer de 2008.09.01, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2005- **Local:** Vale de Infante - Gatão - **Requerente:** Manuel Moreira - **Proc.º. 60/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2008.08.28, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Belmonte – Vila Caiz - **Requerente:** Filipe Manuel Ribeiro da Silveira - **Proc.º. 335/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 22 de Agosto e de 01 de Setembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia unifamiliar - **Local:** Barreiro – Vila Chã do Marão - **Requerente:** Lucadio Augusto Vieira Tavares. - **Procº. 374/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 01 de Setembro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração da fracção “C”- **Local:** Rua Alexandre Herculano – Madalena **Requerente:** Carvalho & Machado, Ldª. . - **Procº. 484/06 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços de 2008/08/14 e parecer de 2008.08.18, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma estufa- **Local:** S. Lázaro – S. Gonçalo- **Requerente** Joaquim Teixeira dos Santos - **Procº. 258/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 2008.09.01, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento legalização de um mini-mercado **Local:** -Rampa Alta **Requerente:** Manuel Ribeiro Mendes – Rampa Alta - **Procº. 105/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar de acordo com os pareceres de 28.08 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de instalação de um instituto de beleza Edifício do Rio Alexandre Herculano, 23 Fr. Nº. Madalena **Requerente:** Filipe Pinheiro Nunes Andrade - **Procº. 211/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 01 de Setembro de 2008, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Rua de Casais, 194 – Freixo de Cima – **Requerente:-** Amadeu Adão Ferreira Babo.- **Procº. 362/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os**

pareceres de 2008.08.29 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Seara – Aboadela - **Requerente:** Maria Emília da Costa Nunes dos Santos e Outro - **Procº. 371/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com a informação dos serviços de 2008.09.01 que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação - **Local:** Devesa Maninha – Lomba - **Requerente:** Manuel Serafim & Sousa, Lda - **Procº.387/08 MURED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento de construção de um muro de vedação de acordo com a informação dos serviços de 2008.09.01, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de um anexol – **Local:** Rua do Lugar Novo, 205 – Vila Caiz – **Requerente:** António Vieira Coelho – **Procº. 393/08 ONERED A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido, de acordo com a informação dos serviços e parecer de 2008.09.03, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Eira – Freixo de Cima - **Requerente:** Alberto Teixeira de Babo - **Procº. 900/93 ONERED A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação de 2008.08.23 e parecer da Junta de Freguesia de 01 de Agosto, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Gateira – Mancelos.- **Requerente:-** Manuel da Silva Magalhães.- **Procº. 886/79 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2008.09.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar licenciamento das alterações efectuadas em obra, de acordo com os pareceres acima referidos.-----**

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 29/08/2008 - **Local:** Rua da Compra – Lufrei - **Requerente:** António José Cardoso da Costa - **Proc.º. 126/08 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2008.08.29 e agir em conformidade.**-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de construção de um edifício - **Local:** Lugar de Areias Gondar - **Requerente:** Fernando Monteiro Miranda - **Proc.º. 283/07 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar viável o pedido de informação prévia para a construção de seis moradias unifamiliares, de acordo com a informação dos serviços de 2008.09.01, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de reconstruir o edifício existente- **Local:** Frariz Lufrei - **Requerente:** Artur Teixeira Soares Amor - **Proc.º. 723/07 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar inviável o pedido apresentado, de acordo com o parecer de 2008.09.01, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar- **Local:** Talegre Lomba - **Requerente:** Efigénia Maria da Rocha Pinheiro Canito- **Proc.º. 395/08 ONEREDINF.- A Câmara deliberou julgar viável o pedido apresentado, de acordo com a informação dos serviços de 2008.08.29, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUIDO** – Licença especial de ruído - **Local:** Nogueira - Mancelos - **Requerente:** Grupo de Jovens Pedras Vivas de Mancelos - **Proc.º. 94/08.- A Câmara deliberou autorizar a emissão da licença de ruído, de acordo com o parecer de 2008.08.28, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**----

----- **RUIDO** – Licença especial de ruído - **Local:** Mosteiro Telões - **Requerente:** Manuel Luís Estrela Castro - **Proc.º. 96/08 RUIDO.- A Câmara deliberou autorizar a emissão da licença de ruído, de acordo com o parecer de 2008.09.03, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Designação dos Representantes do Município para os Conselhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas e para a Escola Secundária de Amarante.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- O Dec. Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril veio aprovar o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, entendendo-se como tal os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas, ou seja, e no caso de Amarante, a Escola Secundária.

- De entre os órgãos de direcção, administração e gestão consta o Conselho Geral que, de acordo com o artigo 11.º n.º 1... “é o órgão de direcção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da escola...”

- Integram a composição do “Conselho Geral” representantes do município, cuja designação compete à Câmara municipal, nos termos do n.º3, do artigo 14.º

- No regime transitório, os representantes do município em cada Conselho Geral dos agrupamentos de escolas e da Escola Secundária são em número de três (cfr, artigo 60.º n.º2 e )

- No município de Amarante estão constituídos quatro agrupamentos verticais de escolas; e há uma escola não agrupada.

- Se bem interpreto o novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas públicas, os representantes da autarquia nos Conselhos Gerais têm de ser designados de entre os eleitos, podendo a Câmara designar Presidentes das Juntas de Freguesia, como pode delegar a sua competência nas Juntas de Freguesia, como estatui o n.º 3, do artigo 14.º do já referido Dec. Lei n.º75/2008

Em Consequência

**Proponho:**

**- 1.º Que a Câmara designe três vereadores para integrarem o Conselho Geral Transitório da Escola Secundária de Amarante;**

**2.º Que designe os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Vila Caiz, de Fregim e de Louredo como representantes municipais no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Vila Caiz**

**3.º Que designe os Senhores Presidentes das Juntas de Travanca, Freixo de Baixo e Aboim como representantes municipais do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza – Cardoso.**

**4.º Que designe os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Ansiães, Sanche e Bustelo como representantes municipais no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do Marão.**

**5.º Que designe os Senhores presidentes das Juntas de Freguesia da Madalena, Gondar e Gouveia (S. Simão) como representantes municipais no Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante.**

**Amarante, 03 de Setembro de 2008**

O Presidente da Câmara

Armando José da Cunha Abreu”

----- **A Câmara deliberou rejeitar a proposta do Sr. Presidente com a abstenção do Sr. Vereador Amadeu de Magalhães, votos contra do Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira, dos Senhores Vereadores do Movimento Amarante Moura e Silva e Ricardo Ribeiro e do Sr. Vereador Carlos Silva.**-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D João Sardoeira apresentou a seguinte contra-proposta:

-----“ Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 14º, nº 3 e 60º, nº 2, al. e) do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, e considerando que, no Município de Amarante, estão constituídos quatro agrupamentos verticais de escolas e existe uma escola não agrupada, **proponho:**

**1.º** Que a Câmara designe três vereadores (um do PSD, um PS e um do Movimento Amar Amarante) para integrem o Conselho Geral Transitório da Escola Secundária de Amarante;

**2.º** Que designe os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Vila Caiz, Fregim e Louredo como representantes municipais no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Vila Caiz;

**3.º** Que designe os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Travanca, Freixo de Baixo e Aboim como representantes municipais no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Amadeu de Sousa Cardoso;

**4.º** Que designe os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Ansiães, Bustelo e Aboadela como representantes municipais no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do Marão;



5.º Que designe os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Madalena, Gondar e Lomba como representantes municipais no Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante.”-----

----- **Posta à votação, a mesma foi aprovada com os votos a favor do proponente, do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva e dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Moura e Silva e Ricardo Ribeiro.- Absteve-se o Senhor Vereador Amadeu de Magalhães.**-----

----- **Votaram contra o Sr. Presidente da Câmara e a Srª. Vice-Presidente.**-----

----- Em relação à proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, **o Sr. Engº. Carlos Silva apresentou a seguinte declaração de voto:-** “Não voto favoravelmente a presente proposta porque entendo que ela não revela equidade política e territorial na designação dos representantes do Município. Designa sete Presidentes de Junta do Partido Socialista, quatro Presidentes de Junta do P.S.D e um Presidente de Junta independente, enquanto que a 2ª proposta apresentada designa cinco Presidentes de Junta do P.S.; cinco Presidentes de Junta do P.S.D. e dois Presidentes de Junta independentes”-----

----- **O Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães apresentou a seguinte Declaração de Voto:-** “Relativamente à contra-proposta apresentada pelo P.S.D, absteve-me porque não quis pôr em causa a designação dos Senhores Presidentes de Junta como representantes municipais para os Agrupamentos existentes no concelho. Relativamente à designação de 3 vereadores para integrarem o Conselho Geral Transitório da Escola Secundária de Amarante, registo o facto de ter sido excluído pela contra-proposta apresentada pelo P.S.D. No entanto, dado o facto de ter passado à condição de Vereador independente, mesmo que não fosse excluído, excluir-me-ia por razões que têm a ver com ética política”-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO P.S.-** “O Presidente e a Vice-Presidente nunca poderiam votar a proposta do P.S.D. já que ela não é politicamente séria como adiante se demonstrará 1º.- No ponto nº. 1 dessa proposta lê-se, escrito ao computador:-“P.S.D., P.S e Movimento Amar Amarante”. Entretanto, esta sequência foi manualmente modificada pelo autor aparente da proposta, no sentido de ficar a seguinte sequência:- “P.S., P.S.D, Movimento Amar Amarante.- Ora, se se pretendeu fazer uma sequência de acordo com a representatividade política, o P.S.D. devia ficar em último lugar porque ficou em 3º. lugar nas últimas eleições autárquicas e porque só mantém um vereador no executivo, contra dois do P.S. e dois do Movimento

Amarante.- 2º.- Não é politicamente séria porque na designação dos senhores presidentes de Junta não respeita minimamente a representatividade eleitoral resultante das últimas eleições autárquicas. Mesmo que o Movimento. Amarante não se preocupe com esta falta de seriedade política do P.S.D., porque está mais preocupado com a conjuntura do que com a vontade dos eleitores expressa nas urnas, nós, os Membros do P.S., Presidente e Vice- Presidente, não podemos deixar em claro esta situação que é bem mais grave do que aquilo que parece.- 3º.- Finalmente, não é politicamente séria porque exclui à partida os Senhores Vereadores que neste momento têm o estatuto de independentes. O facto de terem esse estatuto não lhes retira nenhuns direitos nem obrigações”-----

**----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO MOVIMENTO**

**AMAR AMARANTE:-** “A segunda proposta é mais objectiva, respeita a representatividade política e logo mais democrática.

Nas designadas todas as forças políticas se sentem representadas, o que na proposta do Sr. Presidente da Câmara não se verificava a mesma proporcionalidade. Além disso , o Senhor Presidente da Câmara referiu que já existiam vários Presidentes de Junta eleitos pelo P.S., nos Conselhos Directivos das Escolas”-----

**----- DECLARAÇÃO DE VOTO DO MEMBRO DO P.S.D:-**

“Em relação ao que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara 1º.- A proposta do Senhor Presidente da Câmara não indica quais os Vereadores a serem designados 2º.- Antes da proposta ser votada informei o Sr. Presidente de que não estaria disponível para fazer parte acaso entendesse designar-me.- 3º.- Fi-lo porque não me sinto confortável com convites do P.S.”-----

**----- SR PRESIDENTE:-**

“Insiste o Senhor Vereador em tratar o português a pontapé. Se assim não fosse não poderia ter feito a interpretação que fez em relação à proposta por mim apresentada”-----

**-----SR. VEREADOR DO P.S.D:-**

“O P.S.D. entendeu fazer uma contra-proposta baseada nos princípios de liberdade de opinião e postura democrática porque sempre se regeu por esses princípios. O P.S.D. designa para representante, o Vereador João Sardoeira”-----

**----- SR PRESIDENTE:-**

“Se é para respeitar o que foi deliberado é a Câmara que tem de designar o representante do P.S., do P.S.D. e do Movimento Amar Amarante. É o que consta do nº. 1 da proposta alternativa a que o P.S.D. chama de contra-proposta porque o Sr. Vereador do P.S.D. afirmou na discussão das duas propostas

que se a apresentada pelo Presidente da Câmara fosse aprovada não aceitaria a designação pelo P.S.D.

O P.S., através dos seus elementos na Câmara Municipal não designa nenhum seu representante porque e de acordo com a proposta aprovada esperam que seja a Câmara a fazê-lo”.

----- Os Vereadores do Movimento Amar Amarante informaram que o seu representante é o Sr. Vereador Dr. Ricardo Ribeiro.

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Dia Internacional do Idoso – Pedido de Subsídio.- ADESCO- (Inf. 13977/2008/06/06).

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva apresentou a seguinte proposta:- “Proponho que a Câmara solicite à ADESCO (em representação da organização composta pelo CLAP, Associação BEM ESTAR e Centro Social de Real) os seguintes elementos:- Número de participantes previsto no evento; estimativa orçamental prevista para o evento e expectativa de apoio financeiro.- Proponho ainda que a Câmara delibere, após a recepção desses elementos”.

----- **Esta proposta foi aprovada com os votos contra do Sr. Presidente e da Srª. Vice-Presidente.**

- **ASSOCIAÇÕES.-** Campo de Trabalho Internacional.- 19/09/2008.- Aventura Marão Clube. (Inf. 20846/2008/08/27).

----- **A Câmara deliberou autorizar que a exposição se realize na Praça da República.**

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Pedido de Apoio Financeiro e Logístico.- Rali de Amarante.- Clube de Automóvel de Amarante.- (Inf. 19515/2008/08/07)

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva apresentou a seguinte proposta:

----- “O Clube Automóvel de Amarante vai realizar no próximo dia 27 e 28 de Setembro de 2008 o Rali de Amarante que será integrado no Campeonato Regional de Ralis Douro (VSH) 2008, com o apoio da Federação Portuguesa de Automobilismo e karting.

Na edição deste ano o programa reparte-se por dois dias e é mais diversificado do que em anos anteriores, contando por isso com uma nova iniciativa: - *A prova extra de rali na cidade de Amarante.*

Com a realização deste evento de carácter desportivo, estão previstas iniciativas que podem atrair mais público ao Concelho, mais dinamismo ao comércio local e ainda

proporcionar um bom cartaz turístico de âmbito Regional para a Cidade de Amarante.

Com efeito o Clube Automóvel de Amarante veio solicitar, à Câmara Municipal, para além do apoio logístico, o apoio financeiro devido.

**Assim, para fundamentar melhor a decisão perante o pedido de apoio verificado proponho que a Câmara delibere:**

1. **Solicitar ao Clube Automóvel de Amarante os seguintes elementos,**
  - a) **Caracterização breve do evento;**
  - b) **N.º de participantes previsto;**
  - c) **Expectativa de cobertura pelos media;**
  - d) **Estimativa orçamental prevista para a sua execução;**
  - e) **Expectativa de apoio financeiro.**
2. **Atribuir oportunamente o apoio financeiro e logístico ao Clube Automóvel de Amarante, após o Executivo Municipal tomar conhecimento dos elementos requeridos.**

Amarante, 8 de Setembro de 2008

O Vereador,

---

Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva”

**----- Posta à votação, a proposta foi aprovada com os votos contra do Sr. Presidente, da Sr.ª Vice-Presidente e do Sr. Dr. Amadeu de Magalhães.-----**

**-----De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de alterações efectuadas no decurso da obra- Local: Silvões – Travanca. Requerente: José Coelho de Matos.- (proc.º. 947/00).- A Câmara deliberou aprovar as alterações efectuadas em obra de acordo com o parecer de 05/09/2008 que se dá por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

**----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de alteração durante a construção.Local: Mosteiro – Gondar.- Requerente: Sílvia Maria pinto de Moura.- (proc.º. 277/06).- A Câmara deliberou aprovar as alterações efectuadas em obra de acordo com o parecer de 04/09/2008 que se dá por reproduzidos**

**para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – Pedido de renovação de cartão de feirante.- (Inf. 7777/2008).- **cartão 367 A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão em título.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – Pedido de renovações de cartões de feirante nºs 311, 149 e 280 e 152 correspondentes as informações respectivamente 7776, 7773, 7775.e 7745/2008- **A Câmara deliberou autorizar as renovações dos cartões em título de acordo com as referidas informações dos serviços que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – Pedido de concessão de um cartão de vendedor ambulante (Inf. 7747/2008).- **A Câmara deliberou autorizar a emissão do cartão, de acordo com a referida informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Embora votando favoravelmente, o Sr Presidente fez a advertência de que na venda ambulante não há locais fixos de venda.**-----

----- **ACÇÃO ESCOLAR.**- Encargos com serviço de refeições escolares e prolongamento de horário Pré- escolar.- (Inf.7894/2008).-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira votou contra a admissibilidade desta proposta. O S. Engº. Carlos Silva sugeriu a interrupção dos trabalhos por 5 minutos para melhor esclarecimento sobre o assunto, o que foi aceite, com os votos contra do Sr. Presidente e da Srª. Vice- Presidente.-----

Reiniciada a discussão, o Sr. Vereador Moura e Silva apresentou a seguinte proposta:- “Para um melhor esclarecimento da proposta e dos efeitos que ela introduz na prática verificada nos últimos anos, proponho o adiamento da discussão e deliberação do assunto para a próxima reunião de Câmara”.-----

**A proposta foi aprovada com os votos contra do Sr. Presidente , Vice-Presidente e Dr. Amadeu de Magalhães.**-----

----- **EDUCAÇÃO.**- (Proposta do Sr. Presidente da Câmara) – Transferência de competências para os Municípios em matéria de educação.- Contrato de Execução, artº. 2º. Dec-Lei nº. 144/2008de 28 de Julho.-----

----- A Câmara não aceitou a admissibilidade da proposta para ser discutida extra-agenda.- Votaram contra a admissibilidade os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e do P.S.D., Sr. Vereador Engº. Carlos Silva e Dr. Amadeu de Magalhães.- Votaram a favor, o Sr. Presidente da Câmara e Vice-Presidente.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,  
Secretário a subscrevo e assino.-----